

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5235 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0390 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 6.000,00

0470 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa físicaR\$ 60.000,00

0480 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

0510 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tec.da Informação e Com.– P.Jurídica ..R\$ 30.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-023 – Atividades da Secretaria de Planejamento

0920 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa físicaR\$ 10.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0960 – 3390.30.00 – 814 – Material de ConsumoR\$ 14.500,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1970 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte

2440 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física R\$ 10.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-072 – Auxílio Eventuais em Saúde

2525 – 3390.32.00 – 379 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita R\$ 8.000,00

10.301.0012-2-085 – Laboratório Municipal

3135 – 3390.39.00 – 379 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3070 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0013-2-090 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3370 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 371.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2018, excesso de arrecadação do repasse do Sesa PR e anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Livres R\$ 94.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 379 – SESA – PR – Custeio R\$ 33.000,00

- **Anulação de dotação:**

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-011 – Veículos para o Paço Municipal

0360 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 50.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0007-2-025 – Coleta Seletiva de Lixo

1050 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.500,00

20.606.0006-2-034 – Cascalhamento de Acessos a Propriedades Rurais

1250 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



12.361.0009-2-052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
1640 – 3190.11.00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3090 – 3390.46.00 – 505 – Auxílio-Alimentação	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 371.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná